

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 346, de 13 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12,

- Considerando a Instrução Normativa IFRS nº 01/2023, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS;

- Considerando o resultado final do processo de escolha publicado em 1º/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Transição do Diretor-Geral do Campus Porto Alegre escolhido:

§1º Cargo de gestão incumbente:

I – **Fabício Sobrosa Affeltd**, Diretor-geral;

II – **Denise Luzia Wolff**, Chefe de Gabinete;

III - **Márcia Bündchen**, Diretora de Ensino;

IV - **Marcelo Mallet Siqueira Campos**, Diretora de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação;

V - **Helen Scorsatto Ortiz**, Diretora de Extensão;

VI -**Luísa Gil Almeida**, Diretora de Administração Substituta Eventual;

VII - **Karin Tallini**, Diretora de Desenvolvimento Institucional;

VIII - **Bianca Smith Piilla**, Diretora de Gestão de Pessoas;

IX - **Evandro Manara Miletto**, Diretor de Tecnologia da Informação;

§2º Cargo de gestão futuro:

I - **Sérgio Wesner Viana**, Diretor-geral;

II - **Marisa Dutra Paz**, Chefe de Gabinete;

III - **Denírio Itamar Lopes Marques**, Diretor de Ensino;

IV - **Sílvia de Castro Bertagnolli**, Diretora de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação;

V - **Cintia Mussi Alvim Stocchero**, Diretora de Extensão;

VI - **Ademir Gauterio Troina Junior**, Diretor de Administração;

VII - **Aline Grunewald Nichele**, Diretora de Desenvolvimento Institucional;

VIII - **Henrique Leonardi de Oliveira**, Diretor de Gestão de Pessoas;

IX - **Alex Martins de Oliveira**, Diretor de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A transição será realizada no período de **17/11/2023 a 15/01/2024** e os servidores designados poderão alocar até 8h semanais em seus planos de atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 13/11/2023, às 13:11, conforme *horário oficial de Brasília*, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/224620>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe